CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.882.934/0001-92	LUCIANO NAIM GERADI	R$ 15,10

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AV ANTONIO INFORCATTI, 999	Naim	(16) 3242-5365	pedidosgeradi@gmail.com

Item 34: MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO

Preço Estimado: R$ 14,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,46 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Unidades	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LIMEIRA
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: **MACARRAO TIPO I SPAGUETTI** - MACARRAO TIPO I SPAGUETTI

Data: 14/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45132495000140-1-000316/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.789.237/0001-54	ROANDA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	RUA FERNANDO SERGIO BENEDETTI, 56	Rogerio	(19) 97402-9477	rodon.santos1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo I.
Descrição: **MACARRÃO TIPO SPAGUETTE INTEGRAL - EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2 KG Espessura média, massa alimentícia de sêmola de trigo. Entregue em embalagens atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênic** - MACARRÃO TIPO SPAGUETTE INTEGRAL - EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2 KG Espessura média, massa alimentícia de sêmola de trigo. Entregue em embalagens atóxica, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.

Data: 05/03/2024 10:11
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 83021857000115-1-000043/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: KILOGRAMA (KG)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.147.012/0001-55 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF	R$ 18,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Pinhalzinho	AVENIDA PORTO ALEGRE, 1703	(49) 3322-0154 / (49) 3322-0154

Item 35: MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA

Preço Estimado: R$ 18,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,50

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.944.455/0001-96
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Objeto: SRP - Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **"PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G** - "PÃO", TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G
CatMat: **232597** - "Pão" - Tipo: Francês | Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água | Peso: 50 G

Data: 10/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901382024 / UASG:154051
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 17:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.163.989/0001-10	LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 17,49

Marca: pão de sal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pão de sal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

					R$ 19,00
31.038.202/0001-56	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO 39674372806				

Marca: Fabricação Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frances
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jandira	RUA JOSE CALVO FILHO, 134	(11) 4552-0782	carlos130291@gmail.com

						R$ 19,30
41.737.131/0001-33	JC TEIXEIRA & CIA LTDA					

Marca: MARQUESPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Paula Cândido	R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33	HELTON	(32) 3537-1166	jcteixeira_33@hotmail.com

		R$ 19,92
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	

Marca: Pão" Tipo: Francês, Ingredientes: Farinha Trigo/F
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão" Tipo: Francês, Ingredientes: Farinha Trigo/F
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 17,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.071.408/0001-17
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SAO PEDRO
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos do Genero alimenticio para o atendimento da alimentação escolar
Descrição: **GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL** - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL
CatMat: **463699** - Gordura Vegetal - Tipo: Margarina | Subtipo: Cremosa | Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura | Sabor: Com Sal

Data: 07/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928810
Lote/Item: /37
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 13:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176 *VENCEDOR*	R$ 16,40

Marca: un
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: un
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Divinópolis do Tocantins	R RUA 13 DE MAIO, 737	(63) 8488-3363	pmw_rocha@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 17,40

Marca: DELICIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELICIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.311.330/0001-54	G H L DA SILVA	R$ 20,00

Marca: CLEYBOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLEYBOM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Dois Irmãos do Tocantins	AV BRASIL, 80	(63) 3355-2437

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.152.399/0001-39	ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142	R$ 21,99

Marca: QUALY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARGARINA 80% LIPÍDIOS QUALY 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.550.877/0001-10	PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 23,00

Marca: CREMOSY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CREMOSY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.680.000,00

Marca: Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Iapu
Objeto: Alimentação
Descrição: **MARGARINA 1 KG VEGETAL C/SAL** - MARGARINA 1 KG VEGETAL C/SAL

Data: 31/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 03_2025_Iapu
Lote/Item: 16/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Kilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.122/0001-05 *VENCEDOR*	MERCEARIA PRIMICIA LTDA	R$ 18,00

Marca: CREMOSY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA / 928723 - ASSOCIAÇAO ED. PRES. COSTA E SILVA/GURUPI/GO

Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: **Margarina, com sal: de 1ª linha cremosa com sal. Deve conter 80% de lipideos, livre de gorduras trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço, bol** - Margarina, com sal: de 1ª linha cremosa com sal. Deve conter 80% de lipideos, livre de gorduras trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. Acondicionada em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 1 kg.

Data: 14/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01888719000173-1-000001/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R$ 19,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2083

Item 36: MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTR

Preço Estimado: R$ 40,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 42,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUC
PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
Objeto: CHAMADA PÚBLICA 02/2024 - PAA - COOPRAF
Descrição: **MANTEIGA SEM SAL** - MANTEIGA SEM SAL

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Justificativa - Presencial_832025_892025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 15
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.267.460/0001-60 *VENCEDOR*	COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETULIO VARGAS	R$ 42,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Getúlio Vargas	RUA JACOB GREMMELMAIER, 325	(54) 3341-1452 / (54) 9203-2052	brockcontabilidade@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 48,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DMAE Poços de Caldas/MG - Departamento Municipal de Água e Esgoto
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO E MANTEIGA
Descrição: **MANTEIGA - MANTEIGA: Feita de gordura de origem animal, leite de vaca, possui 80% de gordura, lactose, água e sal.** - MANTEIGA - MANTEIGA: Feita de gordura de origem animal, leite de vaca, possui 80% de gordura, lactose, água e sal.

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 48075-DMAE Poços de CaldasMG - Departamento Municipal de Água e Esgoto-2472024-922024
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 08/01/2025 10:21
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 850
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.838.804/0001-92 *VENCEDOR*	COOP REG PROD DE LEITE DE SERRANIA LTDA	R$ 48,17

Marca: Serrania
Fabricante: Corples
Modelo: Serrania
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Serrania	ROD ACESSO A SERRANIA, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA / 1 - ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - AGOSTINHO DE ALMEIDA

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do Colegio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **MANTEIGA, COM SAL, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 1kg; Prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.** - MANTEIGA, COM SAL, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 1kg; Prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.

Data: 18/12/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01197159000100-1-000002/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.744.925/0001-35	SAULO GONCALVES	R$ 38,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Taguatinga	AV JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, 38	(63) 3654-1428

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 39,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: ASSOCIACAO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA E BOA V DE BELEM / 929327 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.V.B.DE PONTE A.BOM JESUS .

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola o Estadual Boa Vista de Belém , por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **MANTEIGA COM SAL** - MANTEIGA COM SAL

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01136045000150-1-000001/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 33
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.592.210/0001-42	COMERCIAL BOA VISTA LTDA	R$ 39,70

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 40,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO SEPÉ
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios.
Descrição: **MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS** FECHADOS - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.

Data: 29/11/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59600-186-2024-PRD
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.018.705/0001-13 *VENCEDOR*	CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO LTDA	R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Sepé	R LEONARDO KURTZ, 331	(55) 9632-3044

Item 37: MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.

Preço Estimado: R$ 4,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,44 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,44

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Unidades	MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.288.760/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Objeto: O presente edital tem por objeto a abertura de Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiro
Descrição: **Melão, tipo amarelo, tamanho médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume** - Melão, tipo amarelo, tamanho médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume

Data: 31/01/2025 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33294_0062025
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6.272
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.245.172/0001-66	J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.044.125/0001-40	MINIMERCADO ATLANTA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

36.038.989/0001-70	A S T ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

07.395.491/0001-66	julio c torrezan& cia	R$ 11,50

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço CEASA/CONAB 1 **R$ 4,44**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MELÃO AMARELO
Data: 01/02/2025
UF: MT
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Preço PMS 1: **R$ 4,44**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: MT-MELÃO AMARELO
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: MELÃO AMARELO
Mês/Ano: 31/01/2025 03:00:00
UF: MT
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Item 38: MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISIC

Preço Estimado: R$ 2,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,00

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	KG

Preço CEASA/CONAB 1 **R$ 1,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MELANCIA
Data: 31/01/2025
UF: PB
Unidade: KG
Preço Atacado: Não



Preço PMS 1: **R$ 2,40**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: MA-MELANCIA
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: MELANCIA
Mês/Ano: 31/01/2025 03:00:00
UF: MA
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: **R$ 2,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: MT-MELANCIA
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: MELANCIA
Mês/Ano: 01/02/2025 03:00:00
UF: MT
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Item 39: ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TE[illegible]O DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODU[illegible]ONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. P[illegible]

Preço Estimado: R$ 8,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,38 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,38

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Unidades	ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TÉCNICAS:ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINHÁ E COMIGO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0198-04
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisic¸a~o de Cestas Ba´sicas
Descrição: **ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL** - OLEO DE SOJA VEGETAL, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MATERIA-PRIMA:SOJA, APLICACAO:CULINARIA EM GERAL, TIPO:REFINADO, 900ML.
CatMat: **463692** - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 10/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:120633
Lote/Item: /74
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 13:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 112
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.655.532/0001-06	ASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,20

Marca: Soya
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÓLEO DE SOJA VEGETAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

18.702.840/0001-61 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 8,20

VENCEDOR

Marca: VITALIV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMB 900ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AVENIDA SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadosol@outlook.com

08.804.406/0001-39 BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 8,20

Marca: Cocamar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Oleo de soja/ nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA ATIBAIA, 105	Amanda	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS / 241 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS CÁRNEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR ANO LETIVO 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS

Descrição: **Óleo de soja: Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja , Tipo: Degomado. Embalagem com 900ml** - Óleo de soja: Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja , Tipo: Degomado. Embalagem com 900ml

Data: 18/12/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18188243000160-1-000139/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.462.857/0001-66 *VENCEDOR*	BOKAS MAGAZINE LTDA	R$ 8,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bom Jardim de Minas	R CORREA DE LACERDA, 21	(35) 3267-9000/ (35) 3267-2224	geral@amauricontabilidade.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de José Raydan

Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios domésticos, em atendimento as secretarias da Prefeitura de José Raydan

Descrição: **Óleo de Soja 900ml - Óleo de soja, refinado, obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranços e outras características indesejáveis, tipo 1, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, unida** - Óleo de Soja 900ml - Óleo de soja, refinado, obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranços e outras características indesejáveis, tipo 1, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, unidade em frasco de 900 ml. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras)..

Data: 06/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 45942-Prefeitura Municipal de José Raydan-00722024-00402024
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/11/2024 13:46
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.556.046/0001-67 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GARCIA WW	R$ 8,60

Marca: VILA VELHA
Fabricante: VILA VELHA
Modelo: REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALENÇA

Objeto: [LICITANET] - Constitui-se objeto desta licitação a republicação dos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 031/2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Valença - BA, através do Sistema de Registo de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Descrição: **ÓLEO DE SOJA- DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL E REFINADO EMBALAGEM PET DE 900ML** - ÓLEO DE SOJA- DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL E REFINADO EMBALAGEM PET DE 900ML

Data: 28/08/2024 11:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14235899000136-1-000154/2024
Lote/Item: 1/4696064
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.650
Unidade: UND.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.809.804/0001-05 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	R$ 8,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R POLITEAMA DE BAIXO, 10	luri	(71) 99295-2152	mercadosantarita10@gmail.com

Item 40: OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO N° 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES. FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS.

Preço Estimado: R$ 19,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,15 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,15

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Unidades	OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇ ÃO N° 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO. ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUB STANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UN IDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CA SCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULA RES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO D O SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N° 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RE SOLUÇÃO RDC N° 35 DE 17/06/09.	CARTELA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,79**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.562.003/0001-93
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI)
Descrição: **OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA** - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA
CatMat: **446617** - Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Extra

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160041
Lote/Item: /124
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 10:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

35.206.677/0001-65 COMERCIAL KAYO LTDA — R$ 16,99

VENCEDOR

Marca: TIJUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	RUA DOUTOR JULIO LIMA, 532	(88) 3691-2438	comercialkayo@yahoo.com

32.735.400/0001-31 EVANDRO SOUZA MENDES 02479856356 — R$ 21,79

Marca: Tijuca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Pacajus	RUA MONTE MOR, 679	(85) 9182-9198	evandromendes50247@hotmail.com

23.995.800/0001-95 23.995.800 MARIA CLEIDE CUNHA DA SILVA — R$ 24,30

Marca: emape
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bandeja 30un extra classe A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.369.074/0001-01 52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA — R$ 26,00

Marca: união/granja união
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ovo/cartela
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS — R$ 26,90

Marca: TIJUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BDJ 30UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

44.051.659/0001-42 GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344 — R$ 29,49

Marca: Regina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Russas	RUA DOUTOR JOAO MACIEL PEREIRA, 2120	(88) 9361-3011	lpdistribuidora.ce@gmail.com

30.452.180/0001-03 MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES — R$ 29,50

Marca: carvil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bdj com 30 und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 30,67

Marca: Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tip
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tip
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 3570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.517.387/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Pereciveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.
Descrição: **Ovo** - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande
CatMat: **446618** - Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Grande

Data: 28/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:154048
Lote/Item: /230
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 17:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R$ 18,50

VENCEDOR

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CT 30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA			R$ 18,80

Marca: IKEDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IKEDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 1846	Wilson Celso	(89) 3422-9226	masterfriospi@hotmail.com

18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA		R$ 19,00

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES		R$ 20,00

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 20,27

Marca: Granja Almeida
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 17,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.517.387/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e Biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.
Descrição: **Ovo** - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande
CatMat: **446618** - Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Grande

Data: 28/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:154048
Lote/Item: /70
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 17:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 16,70

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	Lourival Parente	(86) 3220-5010	tropicaisalimentos@gmail.com

24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 17,50

Marca: ALMEIDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRANJA ALMEIDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA DIRCEU ARCOVERDE I, 17	Breno	(86) 3302-4133 / (86) 9947-8969	gildomarcontratos@hotmail.com

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R$ 18,00

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTELA 30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 18,25

Marca: Granja oVizin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ovos grande
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 3222-1676	glamousinho@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA — R$ 18,50

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACL 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

11.436.412/0001-95 CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA — R$ 18,60

Marca: IKEDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IKEDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 1846	Wilson Celso	(89) 3422-9226	masterfriospi@hotmail.com

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES — R$ 19,60

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja 30,00 UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaiba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

45.937.546/0001-01 J KENIS DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 20,27

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ovo Origem: GalinhA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.260.555/0001-50 C M F E SILVA & CIA LTDA — R$ 20,27

Marca: AVINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	(86) 3220-6555

34.573.548/0001-42 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA — R$ 20,27

Marca: Granja Almeida
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 20,66

Marca: Ovo Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A, Tip
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ovo Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A, Tip
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.807.915/0001-83 **Data:** 23/10/2024 08:00

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Constitui objeto da presente licitação oregistro de preços visando aquisição futura eeventual de carnes e ovos para alimentação [illegible] zoológico municipal sargento prata (parque zoobotânico do passaré), da estrangeira de urbanismo e paisagismo de fortaleza - urbfor, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. **SRP:** NÃO

Identificação: Nº Pregão:903572024 / UASG:927744

Lote/Item: /17

Descrição: **Ovo** - Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Extra Valor estimado: R$ 25,6500 Critério de julgamento: Menor Preço

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 14:59

CatMat: **446617** - Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Extra

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: Bandeja 30,00 UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17,90

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANDEJA COM 30 UNIDADES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JOSE PEREIRA BARROS, 165	(85) 3227-0569	financeiro.sr2015@gmail.com

41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 19,50

Marca: PACATUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACATUBA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TERESA CRISTINA, 1258	(85) 3255-9870	omegacomercial@hotmail.com

42.862.642/0001-40	GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	R$ 20,00

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

32.750.702/0001-89	J A DE FREITAS MARTINS	R$ 20,20

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Paracuru	R MARIA IARA GOMES, 264	(85) 8712-4059/ (85) 8401-8227	multisolucoes.ceara@gmail.com

51.186.050/0001-46	COMERCIAL EFICAZ LTDA *VENCEDOR*	R$ 20,50

Marca: PACATUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACATUBA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	R$ 21,90

Marca: Regina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Regina
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MELVIN JONES, 65	(85) 9440-2777	ndcontabil@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

44.034.025/0001-81 T S COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 22,00

Marca: TIJUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIJUCA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

19.612.832/0001-97 UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI — R$ 22,00

Marca: REGINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ururuburetama	R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455	(85) 9191-5577	rl.contabilidade@hotmail.com

42.422.880/0001-34 D SHEILA N DOS SANTOS — R$ 22,90

Marca: EMAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com

52.768.211/0001-72 IGX COMERCIAL LTDA — R$ 23,40

Marca: Emape
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bandeja
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

22.982.072/0001-14 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA — R$ 24,40

Marca: SÃO JOSÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Santa Quitéria	RUA CEL MANOEL ALVES, 520	(88) 3628-2750

49.332.637/0001-74 FORTE MIL LTDA — R$ 25,65

Marca: sonovo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sonovo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 736	(85) 9662-0110	forte_mil@hotmail.com

17.608.115/0001-66 COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI — R$ 25,65

Marca: HAISA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AV CENTRAL DO ICARAI, 5452	(85) 3318-3897	comercialpraiamar@hotmail.com

11.914.096/0001-10 PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA — R$ 25,65

Marca: TIJUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIJUCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ensébio	AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 206	Paulo Sérgio Ferreira de Sousa	(85) 3269-1496	phlicitcoes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 29,00

Marca: TIJUCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OVO: OVO DE GALINHA, branco tipo extra, sem rachia
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PADRE MOACIR, 108

Telefone: (88) 9834-5210

Email: fvvieirafilho@hotmail.com

Item 41: PÃO DE QUEIJO CONGELADO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVER

Preço Estimado: R$ 22,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,56 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,56

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	PÃO DE QUEIJO CONGELADO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01(UM QUILO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO. RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.MARCAS DE REFERÊNCIA: D'MILA OU AURORA , EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,56**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0001-65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para disponibilização de alimentação gratuita aos discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP Campus Catanduva, com entrega parcelada, nos termos e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Descrição: **PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO** - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: **460492** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Lanche/Grande | Apresentação: Cru Congelado

Data: 24/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:926122024 / UASG:158154
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 08:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.587.692/0001-33	57.587.692 BENEDITA ACRE	R$ 22,56

Marca: ADELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM DE 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.797.288/0001-20	PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 22,56

Marca: ADELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA POPULINA, 78	(17) 3525-2145/ (17) 9107-8487	lucimarperinazzo@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 22,85

Marca: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.313.833/0001-78
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para confecção de lanches a fim de atender os servidores da área de educação municipal com entrega parcelada.
Descrição: **Pão De Queijo** - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Cru Congelado
CatMat: **460491** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Tradicional/Médio | Apresentação: Cru Congelado

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900212024 / UASG:984519
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 09:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0002-25	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 22,15

Marca: Pif paf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.737.818/0001-09	DOCE FRUTA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA	R$ 22,26

Marca: Pao de Queijo Bom Petit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tradicional 15 gr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CPA. METROP.-3-CPA/M-3-CEL.HILDA M A

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para CPA/M-3 e batalhões e Companhias

Descrição: **Pão De Queijo** - Pão De Queijo Base Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo. Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Cru Congelado

CatMat: **460491** - Pão De Queijo - Base Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Tradicional/Médio | Apresentação: Cru Congelado

Data: 08/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900312024 / UASG:180187
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 16:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.840/0001-61 *VENCEDOR*	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,14

Marca: maricota
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AVENIDA SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadosol@outlook.com

Item 42: PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFER

Preço Estimado: R$ 23,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,31 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 23,31

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDADA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALENDÁRIO A SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0001-65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para disponibilização de alimentação gratuita aos discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP Campus Catanduva, com entrega parcelada, nos termos e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Descrição: **PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO** - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: **460492** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Lanche/Grande | Apresentação: Cru Congelado

Data: 24/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:926122024 / UASG:158154
Lote/Item: /48
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 08:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 1.00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.587.692/0001-33	57.587.692 BENEDITA ACRE	R$ 22,56

Marca: ADELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM DE 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.797.288/0001-20	PERINAZZO DOCES E ALIMENTOS LTDA			R$ 22,56
VENCEDOR				

Marca: ADELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA POPULINA, 78	(17) 3525-2145/ (17) 9107-8487	lucimarperinazzo@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 22,85

Marca: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.562.003/0001-93

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI)

Descrição: **PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO** - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: **460494** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores | Formato: Tradicional/Médio | Apresentação: Cru Congelado

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160041
Lote/Item: /125
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 10:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 402
Unidade: Embalagem 1.00 KG
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Forneceder	Valor da Proposta Final
35.206.677/0001-65	COMERCIAL KAYO LTDA *VENCEDOR*	R$ 22,00

Marca: AURORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1.00 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	RUA DOUTOR JULIO LIMA, 932	(88) 3691-2438	comercialkayo@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Forneceder	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R$ 24,05

Marca: DELICIA MINEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMB 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Forneceder	Valor da Proposta Final
57.958.490/0001-50	57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO	R$ 27,00

Marca: dic pan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pao de queijo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Forneceder	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 31,14

Marca: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azed
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 22,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.313.833/0001-78
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para confecção de lanches a fim de atender os servidores da área de educação municipal com entrega parcelada.
Descrição: **Pão De Queijo** - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Cru Congelado
CatMat: **460491** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Tradicional/Médio | Apresentação: Cru Congelado

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:984519
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 09:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.978.096/0002-25	F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,15

VENCEDOR

Marca: Pif paf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

57.737.818/0001-09	DOCE FRUTA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA	R$ 22,26

Marca: Pao de Queijo Bom Petit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tradicional 15 gr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para CPA/M-3 e batalhões e Companhias
Descrição: **Pão De Queijo** - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Cru Congelado
CatMat: **460491** - Pão De Queijo - Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo | Ingredientes Adicionais: Original | Formato: Tradicional/Médio | Apresentação: Cru Congelado

Data: 08/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:180187
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 16:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.840/0001-61	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,14

VENCEDOR

Marca: maricota
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AVENIDA SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatonoradadosol@outlook.com

Item 43: PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA

Preço Estimado: R$ 9,33 (un) **Percentual:** -% **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,33 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,33

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 11,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.444/0001-80
Órgão: PM DE CAMPINAS DO SUL
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados na Merenda Escolar, Hospital Municipal e demais Secretarias
Descrição: **PÊRA - Produto in natura, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se integra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do man** - PÊRA - Produto in natura, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se integra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Acondicionada em caixa de papelão própria para este fim

Data: 13/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 43800-16-2024-PCE
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 350
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.183.051/0001-87 *VENCEDOR*	CENTER GREGIO LTDA	R$ 11,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Jacutinga	RUA REINALDO VALENTE, 330	Ronaldo	(54) 3368-1300	ivrariagregio1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
Objeto: Contratação de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catas Altas da Noruega.
Descrição: **PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERPÊRA de 1ª qualidade, in natura: Com caracteristicas organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos quimicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.** - PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERPÊRA de 1ª qualidade, in natura: Com caracteristicas organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos quimicos, físicos e biologicos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Data: 06/11/2024 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19718378000153-1-000073/2024
Lote/Item: 1/149
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.186.926/0001-99	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.919.611/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES
Descrição: **PERA WILLIAMS IN NATURA (KG) - FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, L** - PERA WILLIAMS iN NATURA (KG) - FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE.

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00013524
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 00:00
Fonte: 187.120.185.245:8079/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.693.321/0001-50	SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PNAE), EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS E CRECHES) (PNAE), ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL (AEE/PNAE), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
Descrição: **PERA IMPORTADA IN NATURA - De primeira qualidade. Selecionada. Fresca, sadia, firme com médio grau de maturação com a polpa firme e intacta, de tamanho médio, não batidas e amassadas, sem pontos escuros, coloração própria, superfície lisa, sem danos químicos** - PERA IMPORTADA IN NATURA - De primeira qualidade. Selecionada. Fresca, sadia, firme com médio grau de maturação com a polpa firme e intacta, de tamanho médio, não batidas e amassadas, sem pontos escuros, coloração própria, superfície lisa, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, pragas, rachaduras e partes amolecidas ou pútridas. Acondicionado em caixa de papelão carteladas. (SAE)

Data: 01/08/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 828211740000180-1-000404/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.200
Unidade: KILOGRAMA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.887.888/0001-10	ADRIANO LEHMANN EIRELI	R$ 8,13

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Mondaí	AVENIDA PORTO FELIZ, 982	(49) 9200-8362

Item 44: PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DAT

Preço Estimado: R$ 32,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 32,50

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PODE CONTER DE 10 A 100G	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 32,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído
CatMat: **463920** - Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino | Apresentação: Moído

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900362024 / UASG:980637
Lote/Item: /54
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 13:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 211
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.300.597/0001-55	HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 32,00

VENCEDOR

Marca: VERAPAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Condimento Tipo: Pimenta Do Reino
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Terra Santa	AV MARCOS CARVALHO, 485	(93) 9136-8438	escritoriojulianobentes@hotmail.com

14.940.932/0001-29	GEOVANI COSTA ANDRADE	R$ 32,50

Marca: VERAPAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Condimento Tipo: Pimenta Do Reino
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Terra Santa	TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 853	(93) 3538-1628	escritoriojulianobentes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.932.685/0001-33	JOSILENE FIGUEIREDO DE CASTRO	R$ 32,78

Marca: PEROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEROLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 32,78

Marca: DIA A DIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIA A DIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602	(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 33,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.517.563/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Miraíma-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Condimento** - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído, Valor estimado: R$ - 35.5400 Critério de julgamento: Menor Preço

Data: 04/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900052024 / UASG:981263
Lote/Item: /94
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 09:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.076.863/0001-30	H&C ATACAREJO LTDA	R$ 29,00

Marca: PRODUTOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODUTOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R$ 33,50

Marca: MARAJOARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R$ 33,90

Marca: MARAJOARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 34,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PIMENTA DO REINO - pimenta do reino, boa qualidade
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

42.862.642/0001-40	GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	R$ 35,54

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.992.749/0001-99	VITORIA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 35,54

Marca: CASA DA VO MARIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASA DA VO MARIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 35,54

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R AGACI MACHADO, 454	(88) 9647-1616	rivaldoce@yahoo.com.br

27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R$ 35,54

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monolitoslicita@gmail.com

26.393.753/0001-06	M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 35,54

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.565.863/0002-36

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
2 Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, congelados, mercearia, matinais temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigoríficados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) e materiais para acondicionamento de alimentos, para atender as demandas do 2º B Fv em seu atual destacamento de Caldas Novas-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Condimento** - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído,

CatMat: **463920** - Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino | Apresentação: Moído

Data: 28/08/2024 08:00 -

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900302024 / UASG:160106

Lote/Item: /110

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 09:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.121.738/0001-14	MARA MARCHI PACHECO *VENCEDOR*	R$ 24,50

Marca: GOSTO MINEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOSTO MINEIRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	RUA CORONEL LINDOLFO FRANCA, 275	(34) 3242-3240	reilarb@hotmail.com

53.385.476/0001-54	ATACADISTA BATISTA LTDA	R$ 25,00

Marca: GOSTO MINEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOSTO MINEIRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

23.716.372/0001-14	DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA	R$ 35,50

Marca: ALIANÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALIANÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	AV NICOLAU DORAZIO, 577	(34) 8833-8205	maiscontabil15@gmail.com

35.977.596/0001-69	SIMOES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 44,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA PRINCESA ISABEL, 168	(77) 3611-0514 / (77) 3611-1923	contabilprime@hotmail.com

Item 45: POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TEC[illegible]

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.562.003/0001-93
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do 40º Batalhão de Infantaria (40º BI)
Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464484** - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 23/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:160041
Lote/Item: /151
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 10:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91	E. O. DANTAS	R$ 6,50

VENCEDOR

Marca: CARUARU POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

23.995.800/0001-95	23.995.800 MARIA CLEIDE CUNHA DA SILVA	R$ 18,00

Marca: cooperativa serra verde (cooserve)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Acerola
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.590.562/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R$ 18,09

Marca: KM Polpas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Pacajus	R JOSE ARTEIRO, 11	(85) 3348-4078

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA G[illegible]	R$ 22,30

Marca: ccpl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com

35.206.677/0001-65	COMERCIAL KAYO LTDA	R$ 22,33

Marca: SABOR NATIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	RUA DOUTOR JULIO LIMA, 932	(88) 3691-2438	comercialkayo@yahoo.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 22,58

Marca: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4152	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 16,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.080.228/0001-64
Órgão: ASSOCIAÇAO APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464484** - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:929181
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 16:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 10,25

Marca: NATURE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATURE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.855.248/0001-98	ARRUDA & AGUIAR LTDA	R$ 16,20

Marca: FRUIBELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmeirópolis	AV DAS PALMEIRAS, 448	(63) 3386-1040

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 26,48

Marca: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congel
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.444.232/0007-24
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FIEMG
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Descrição: **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada
CatMat: **464484** - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900892024 / UASG:168005
Lote/Item: /58
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 10:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.828.205/0001-96	CRF ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00

VENCEDOR

Marca: MAQUEA POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLPA DE FRUTA, 100% natural, sem conservantes. Sa
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112
Telefone: (44) 8401-7713/ (0000) 0000-0000
Email: crfalimentos22@gmail.com

51.149.498/0001-90	CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 18,82

Marca: MONTE VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MONTE VERDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R$ 19,00

Marca: MONTE VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MONTE VERDE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA GERALDINO CAMPISTA, 458	Mauro Lúcio Ribeiro Júnior	(35) 3623-4999	grupopaoemel@hotmail.com

17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R$ 29,10

Marca: Natural Frut
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.942.789/0001-07	SUKOI ALIMENTOS LTDA	R$ 30,00

Marca: Dalbon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dalbon
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muzambinho	RUA FLAMBOYANT, 350	RAFAEL HENRIQUE CETTI	(35) 9177-1402	potatobrasil@outlook

57.737.818/0001-09	DOCE FRUTA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA	R$ 34,00

Marca: Frutpress
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa de fruta 100gr congelada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.086.640/0001-70	SOUZA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 100,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HORTIFRUTIGRANJEIROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 139	Adelson	(11) 2059-9510	compras@souzacomercial.com.br

Item 46: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TEC

Preço Estimado: R$ 25,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,44 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,44

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.540.224/0001-91
Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa , por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA
CatMat: **464474** - Polpa De Fruta - Tipo: Maracujá | Apresentação: Congelada

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900052025 / UASG:928639
Lote/Item: /53
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 16:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 25,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS — R$ 25,44

Marca: naturalle
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948

04.049.025/0001-30 ARAUJO & MORAIS LTDA — R$ 26,40

Marca: polpas da rosa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: natural
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI — R$ 26,44

Marca: DO VALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES — R$ 27,00

Marca: NATURE/ DU VALLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATURE/ DU VALLE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 27,07

Marca: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá. Apresentação: Congelado
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA — R$ 28,00

Marca: DO VALLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DO VALLE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 45,00

Marca: NATURE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATURE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUDELMAR TIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.450/0001-56
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Objeto: Registro de preços para a aquisição de polpas de frutas variadas e congeladas; gelo tipo drink e em barra, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Descrição: **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada Valor estimado: R$ 28,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: **464474** - Polpa De Fruta - Tipo: Maracujá | Apresentação: Congelada

Data: 05/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900382024 / UASG:925899
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 20:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.146.814/0001-52	D L RAMOS *VENCEDOR*	R$ 24,90

Marca: SO FRUTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA JOAO PESSOA, 24	(68) 3224-9833	d.lramos@uol.com.br

33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R$ 25,00

Marca: SO FRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SO FRUTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA MACAPA, 258	(68) 9975-2824	tcoliveira318@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.480.000,00

Marca: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Conge
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Conge
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 26,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretárias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA
Descrição: **Polpa de fruta natural – maracujá especificação : concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg** - Polpa de fruta natural – maracujá especificação : concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

Data: 22/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000028/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92 *VENCEDOR*	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R$ 26,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 47: REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA

Preço Estimado: R$ 5,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25213 - HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Objeto: HORTIFRUTI
Descrição: **REPOLHO verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Item registrado na ata: 0034/2023** - REPOLHO verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Item registrado na ata: 0034/2023

Data: 28/01/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08778268000160-1-001120/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: Kg
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.743.311/0001-52	DAMIAO CARVALHO DE SANTANA	R$ 6,49

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	RUA BONIFACIO MOURA, 77	(83) 9111-5594/ (83) 3531-5770	unifrutascajazeiras@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.204/0001-86
Órgão: PM DE RODEIO BONITO
Objeto: EXERCÍCIO: 2025ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025PROCESSO: Nº 02/2025OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito RS.
Descrição: **REPOLHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUF** - REPOLHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SUF

Data: 21/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 55900-1-2025-PCE
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.065.870/0001-65	MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,49

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R LUIZ POSSAMAI, 7	(55) 9605-9934	padariacazarotto@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PINHEIRO MACHADO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Descrição: **Repolho verde, de 1ª qualidade, tamanho grande, desfolhado, com ausência de danos mecânicos e sujidades.Com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.** - Repolho verde, de 1ª qualidade, tamanho grande, desfolhado, com ausência de danos mecânicos e sujidades.Com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.

Data: 20/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 54500-5-2025-PCE
Lote/Item: 1/62
Ata: Link Ata
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.833.704/0001-85	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE	R$ 5,25

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Lourenço do Sul	R RIACHUELO, 1475	(53) 8427-0099/ (53) 3251-1569	crsuprimentos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL / 50014048 - APM EE PROFª VERA GUIMARAES LOUREIRO

Objeto: A chamada pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, especificados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento ao PNAE.

Descrição: **REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado,** - REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Data: 08/01/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02585924000122-1-000047/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Kg
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
614.979.081-91	OSVALDO ARGUELHO CARDOSO	R$ 4,74

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 48: SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA

Preço Estimado: R$ 1,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,45

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA:BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.479.149/0001-91

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo periodo de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espirito Santo localizados nos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, e de São Mateus.

Descrição: **Sal** - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 360MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda, Acidez: 7,50PH

CatMat: **216912** - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 360 MG/G | Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda | Acidez: 7.50 PH

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:153048
Lote/Item: /199
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 16:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.600
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.923.577/0001-91	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 1,35

Marca: SALMONETE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SALMONETE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV JOSE ARMANI, SN	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,57

Marca: NICO/ CEREAIS DO NICO LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM DE 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Alegre	RUA BERNARDO VARGAS, 36	(28) 3552-8001	premiumcereais@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Municipio de Araucária

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e para dietas especiais

Descrição: **Sal** - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amareio Soda , Acidez: 7,50 P

CatMat: **216912** - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 360 MG/G | Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda | Acidez: 7,50 PH

Data: 18/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900612024 / UASG:925532
Lote/Item: /29
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.620
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,99

Marca: BEIJA FLOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BEIJA FLOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	ESTRADA Estrada Rio Verde Acima, S/N	(41) 3555-1655	comercialbora@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

76.051.036/0001-66 AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 1,10

Marca: MARFIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARFIM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 22681	(41) 3348-1923	munyr@aglalimentos.com.br

08.903.201/0001-00 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. — R$ 1,12

Marca: UNIÃO OURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIÃO OURO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	RUA RIO EUFRATES, 317	Fernando	(41) 3376-2026	josecarlos@hdalimentos.com.br

29.206.230/0001-93 PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 1,13

Marca: POP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA VERISSIMO MARQUES, 1732	(41) 3382-4646	lucas@hawkcontabilidade.com.br

14.156.181/0001-54 NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA — R$ 1,23

Marca: APOLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APOLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA THOMAZ LISS, 320	Gilda	(41) 3037-3437	nutricestas@live.com

42.431.847/0001-70 LEE ATACADO E VAREJO LTDA — R$ 1,26

Marca: Cruzeiro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Refinado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.946.436/0001-03 KROMO DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 1,30

Marca: APOLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APOLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.590.424/0001-89 JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 1,33

Marca: RD/RD ALIMENTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 1 KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.581.505/0001-13 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 1,55

Marca: Zizo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Zizo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 1,64

Marca: 5ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5ESTRELA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA ARARAQUARA, 222	(45) 9914-3745	contato@jtkdistribuidora.com.br

19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,65

Marca: 5 ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 ESTRELAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 9992-0647	licitacaos@planalto.com.br

29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 1,99

Marca: garca
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pacote
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.642.838/0001-91	ATACADO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 2,03

Marca: Divina mesa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sal refinado 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL

Objeto: Generos alimentícios estocáveis

Descrição: **Sal** - Sal; Refinado; Iodado;Composto de Cloreto deSodio e Sais de Iodo;Embalagem PrimariaHermeticamente Fechada eAtoxica; e Suas CondicoesDeverao Estar de AcordoCom a Lei 6.150/74, Decreto75.697/75, Rdc 23/13, Rdc259/02 e AlteracoesPosteriores; Produto Sujeito aVerificacao No Ato DaEntrega Aos Proced.Administrativos DeterminadosPela Anvisa; Com ValidadeMinima de 10 Meses Na DataDa Entrega

CatMat: **291893** - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 05/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900182024 / UASG:380197
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,40

VENCEDOR

Marca: 5 ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL/REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	escritoriofavaro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 1,45

Marca: UNIAO 5 ESTRELAS MARANATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 634	(18) 3623-1047 (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

10.940.376/0001-30	LOGISTICA MANTIQUEIRA LTDA	R$ 1,55

Marca: GARCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GARCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Sebastião da Grama	R THOMAZ DE MESQUITA, 262	(19) 3646-1173/ (19) 3646-1173	orteco.melchiori@terra.com.br

28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R$ 1,70

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 1 KGS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

Item 49: VINAGRE DE ÁLCOOL- EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CON

Preço Estimado: R$ 3,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	VINAGRE DE ÁLCOOL- EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE E ENTREGA 90 DIAS MÍNIMOS ANTES DO VENCIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA:	UND

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.217.025/0001-03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
Descrição: **VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS** - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS
CatMat: **217096** - Vinagre - Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar | Tipo: Neutro | Acidez: 4,20 PER | Aspecto Físico: Líquido | Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900492024 / UASG:987707
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 420
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16	LOMBA & PICONE LTDA	R$ 3,83

VENCEDOR

Marca: CHEMIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE ALCOOL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Moreira Sales	AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864	(44) 5321-411

52.351.097/0001-80	C B BRAVO ALIMENTOS LTDA	R$ 3,84

Marca: CHEMIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do 3ºCRPM e 4ºBPM (MARINGÁ), 7ºBPM (CRUZEIRO DO OESTE), 8ºBPM (PARANAVAÍ), 11ºBPM (CAMPO MOURÃO), 32º BPM (SARANDI) e 9ºCIPM (COLORADO). Em caso de divergências entre o portal COMPRAS.GOV e o Edital, prevalecerão as exigências do EDITAL.

Descrição: **VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS** - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

CatMat: **217096** - Vinagre - Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar | Tipo: Neutro | Acidez: 4,20 PER | Aspecto Físico: Líquido | Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Data: 02/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:914852024 / UASG:453079
Lote/Item: /128
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 08:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 280
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,55

VENCEDOR

Marca: Neval
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Neval
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.178.518/0001-70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de consumo na merenda escolar do município de santa cruz do xingu-mt.

Descrição: **Vinagre** - Vinagre Matéria-Prima: Álcool De Cereais, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos

CatMat: **217095** - Vinagre - Matéria-Prima: Álcool De Cereais | Tipo: Neutro | Acidez: 4.20 PER | Aspecto Físico: Líquido | Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900092024 / UASG:981094
Lote/Item: /56
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 11:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,95

Marca: VITALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITALIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. JOSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3,05

Marca: VITALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITALIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.889.414/0001-01	SUPERMERCADO AMANDA LTDA	R$ 4,10

Marca: SABORELE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABORELE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Santa Cruz do Xingu	AV DOS IMIGRANTES, S/N	(66) 3594-1003

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 10/02/2025 15:28:33* Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	*Data: 10/02/2025 15:30:49* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 10/02/2025 15:28:30* Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 10/02/2025 14:50:51* Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 10/02/2025 14:44:15* Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 10/02/2025 14:50:45* Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 10/02/2025 15:07:07* Acessar a fonte aqui
8 - Município de Pinheiro Preto transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/pinheiro_preto/portal?entidade=1021	*Data: 10/02/2025 15:07:20* Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 10/02/2025 15:41:31* Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 10/02/2025 14:50:44* Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Amambaí/MS 187.86.62.26:5656/Transparencia/	*Data: 10/02/2025 15:28:32* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Braúna/SP 164.163.239.234:5656/transparencia/	*Data: 10/02/2025 15:29:42* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG https://centraldeminas-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	*Data: 10/02/2025 15:29:48* Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data: 10/02/2025 21:21:27* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Guararapes/SP 138.97.36.146:8079/transparencia/	*Data: 10/02/2025 15:25:47* Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP 187.120.185.245:8079/transparencia/	*Data: 10/02/2025 21:43:00* Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP 177.39.154.162:8079/transparencia/	*Data: 10/02/2025 21:07:23* Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS 45.6.108.122:5656/transparencia/	*Data: 10/02/2025 15:41:14* Acessar a fonte aqui
19 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 10/02/2025 14:58:05* Acessar a fonte aqui

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 (UM) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	600	R$ 5,82	R$ 3.492,00
2	2 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	10.000	R$ 5,82	R$ 58.200,00
3	3 - ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA , EM FRASCO COM 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA E FINN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	20	R$ 7,95	R$ 159,00
4	4 - ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG.	KG	1.500	R$ 29,88	R$ 44.820,00
5	5 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS	KG	28.000	R$ 7,93	R$ 222.040,00

	QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
6	6 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	700	R$ 7,93	R$ 5.551,00
7	7 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 200 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI E QUAKER	UND	800	R$ 6,40	R$ 5.120,00
8	8 - BANANA PRATA. TAMANHO MÉDIO. PESO MÉDIO DE 120G, PRODUTO IN NATURA, EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E / OU AGROECOLÓGICOS. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 KG.	KG	10.000	R$ 6,44	R$ 64.400,00
9	9 - BATATA INGLESA. IN NATURA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACUCADOS, E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	KG	9.000	R$ 8,16	R$ 73.440,00
10	10 - BATATA DOCE - ROXA DE 1A QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
11	11 - BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1A QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	5.000	R$ 6,62	R$ 33.100,00
12	12 - BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO	KG	7.000	R$ 11,10	R$ 77.700,00

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ESTRELA E PELLAGIO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
13	13 - BISCOITO TIPO MAISENA - SABORES: CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALDADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HILÉIA E MABEL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	5.000	R$ 21,60	R$ 108.000,00
14	14 - BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	25	R$ 29,74	R$ 743,50
15	15 - CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 500 G. MARCAS DE	KG	4.000	R$ 48,50	R$ 194.000,00

	REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.				
16	16 - CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS. SABO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU VIANA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	1.500	R$ 32,17	R$ 48.255,00
17	17 - CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 5% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES). A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	12.000	R$ 28,69	R$ 344.280,00
18	18 - CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) -CARNE DE SEGUNDA QUALIDADE COM POUCA GORDURA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO À VÁCUO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO S SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	9.500	R$ 24,00	R$ 228.000,00

19	19 - CARNE BOVINA - TIPO COSTELA. COM OSSO SERRADO. RESFRIADA (0° E 6°C GRAUS), APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A CARNE DEVERÁ SER CORTADA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA.O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05(CINCO QUILOS) KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM DE JOÃO LISBOA-MA, E PRAZO DE VALIDADE.	KG	10.000	R$ 21,80	R$ 218.000,00
20	20 - CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.500	R$ 7,03	R$ 31.635,00
21	21 - CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	1.500	R$ 6,76	R$ 10.140,00
22	22 - CHIMICHURRI - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DE 10 A 100 G.	KG	60	R$ 43,72	R$ 2.623,20
23	23 - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ E NUTRIVITA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	750	R$ 28,22	R$ 21.165,00
24	24 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM TEMPERO: O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS,	KG	4.000	R$ 15,16	R$ 60.640,00

	SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇAO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE, DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO E IMEDIATAMENTE CONGELADOS NO TÚNEL CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 2 (DOIS) QUILOS, RESISTENTES AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIATO OU LAR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
25	25 - EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO E FUGINI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.700	R$ 15,10	R$ 55.870,00
26	26 - FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS , MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. -EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. -ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA.	KG	2.500	R$ 9,75	R$ 24.375,00
27	27 - FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ	KG	10.000	R$ 6,48	R$ 64.800,00

	SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG				
28	28 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	9.800	R$ 23,41	R$ 229.418,00
29	29 - FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSTIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO). MARCAS DE REFERÊNCIA:FRIATO E SEARA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	18.000	R$ 18,55	R$ 333.900,00
30	30 - LARANJA PÊRA OU NATAL. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO NO CARDÁPIO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, BEM COMO ENTREGA DE PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS QUE O DEMONSTREM TER IDADE AVANÇADA. PRODUTO EMBALADO EM SACOS TIPO REDE CONTENDO 1 (UM) CENTO.	KG	10.000	R$ 3,84	R$ 38.400,00
31	31 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 A 400G. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALEGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E	KG	9.000	R$ 33,27	R$ 299.430,00

	ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA. LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:PIRACANJUBA F CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
32	32 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE,SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA ,ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:NINHO ZERO LACTOSE E ITAMBÉ, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	50	R$ 53,28	R$ 2.664,00
33	33 - MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVERÁ APRESENTÁ-LO INTACTO, EMBALADOS EM CAIXAS DE 18 (DEZOITO) KG.	KG	15.000	R$ 15,55	R$ 233.250,00
34	34 - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	KG	16.000	R$ 14,46	R$ 231.360,00
35	35 - MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	750	R$ 18,50	R$ 13.875,00
36	36 - MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE,	KG	700	R$ 40,00	R$ 28.000,00

	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
37	37 - MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	18.000	R$ 4,44	R$ 79.920,00
38	38 - MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	KG	30.000	R$ 2,00	R$ 60.000,00
39	39 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TÉCNICAS:ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINHÁ E COMIGO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	7.000	R$ 8,38	R$ 58.660,00
40	40 - OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO. ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.	CARTELA	7.000	R$ 19,15	R$ 134.050,00
41	41 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01(UM QUILO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE	KG	5.000	R$ 22,56	R$ 112.800,00

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.MARCAS DE REFERÊNCIA: D'MILA OU AURORA , EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
42	42 - PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDADA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALENDÁRIO A SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	KG	4.000	R$ 23,31	R$ 93.240,00
43	43 - PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	1.000	R$ 9,33	R$ 9.330,00
44	44 - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PODE CONTER DE 10 A 100G.	KG	400	R$ 32,50	R$ 13.000,00
45	45 - POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE	KG	12.000	R$ 18,00	R$ 216.000,00

	22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
46	46 - POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	6.000	R$ 25,44	R$ 152.640,00
47	47 - REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.000	R$ 5,00	R$ 20.000,00
48	48 - SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA:BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
49	49 - VINAGRE DE ÁLCOOL- EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE E ENTREGA 90 DIAS MÍNIMOS ANTES DO VENCIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA:	UND	1.600	R$ 3,05	R$ 4.880,00
Valor Total					**R$ 4.373.707,70**

João Lisboa - MA, 24 de Março de 2025

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0048/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 4.373.707,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 25 de Março de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

João Lisboa - MA, 25 de Março de 2025

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Antônia Cacilde Miranda
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, objeto do Processo Administrativo nº 0048/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 (UM) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	600	R$ 5,82	R$ 3.492,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 3.492,00				
2	2 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA	KG	10.000	R$ 5,82	R$ 58.200,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIJUÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 58.200,00				
3	3 - ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA , EM FRASCO COM 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA E FINN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	20	R$ 7,95	R$ 159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 159,00				
4	4 - ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG.	KG	1.500	R$ 29,88	R$ 44.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 44.820,00				
5	5 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	28.000	R$ 7,93	R$ 222.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 28.000,00 \| Valor Total R$ 222.040,00				
6	6 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	700	R$ 7,93	R$ 5.551,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total R$ 5.551,00				
7	7 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 200 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI E QUAKER	UND	800	R$ 6,40	R$ 5.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 5.120,00				
8	8 - BANANA PRATA. TAMANHO MÉDIO, PESO MÉDIO DE 120G. PRODUTO IN NATURA, EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS	KG	10.000	R$ 6,44	R$ 64.400,00

	E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E / OU AGROECOLÓGICOS. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 KG.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 64.400,00				
9	9 - BATATA INGLESA. IN NATURA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACUCADOS, E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	KG	9.000	R$ 8,16	R$ 73.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.000,00 \| Valor Total R$ 73.440,00				
10	10 - BATATA DOCE - ROXA DE 1A QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 3.992,00				
11	11 - BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1A QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	5.000	R$ 6,62	R$ 33.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 33.100,00				
12	12 - BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ESTRELA E PELLAGIO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	7.000	R$ 11,10	R$ 77.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ 77.700,00				
13	13 - BISCOITO TIPO MAISENA - SABORES: CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM	KG	5.000	R$ 21,60	R$ 108.000,00

	UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALDADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HILÉIA E MABEL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 108.000,00				
14	14 - BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	25	R$ 29,74	R$ 743,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total R$ 743,50				
15	15 - CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE. DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	KG	4.000	R$ 48,50	R$ 194.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 194.000,00				

16	16 - CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SABO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU VIANA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	1.500	R$ 32,17	R$ 48.255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 48.255,00				
17	17 - CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 5% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES). A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	12.000	R$ 28,69	R$ 344.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 344.280,00				
18	18 - CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) -CARNE DE SEGUNDA QUALIDADE COM POUCA GORDURA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO À VÁCUO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO S SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	9.500	R$ 24,00	R$ 228.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.500,00 \| Valor Total R$ 228.000,00				
19	19 - CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, COM OSSO SERRADO, RESFRIADA (0° E 6°C GRAUS), APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE	KG	10.000	R$ 21,80	R$ 218.000,00

	SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A CARNE DEVERÁ SER CORTADA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA.O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05(CINCO QUILOS) KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM DE JOÃO LISBOA-MA, E PRAZO DE VALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 218.000,00				
20	20 - CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.500	R$ 7,03	R$ 31.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.500,00 \| Valor Total R$ 31.635,00				
21	21 - CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	1.500	R$ 6,76	R$ 10.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 10.140,00				
22	22 - CHIMICHURRI - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM CONTENDO DE 10 A 100 G.	KG	60	R$ 43,72	R$ 2.623,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.623,20				
23	23 - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ E NUTRIVITA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	750	R$ 28,22	R$ 21.165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total R$ 21.165,00				
24	24 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM TEMPERO: O	KG	4.000	R$ 15,16	R$ 60.640,00

	PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE, DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO E IMEDIATAMENTE CONGELADOS NO TÚNEL CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 2 (DOIS) QUILOS, RESISTENTES AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIATO OU LAR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 60.640,00				
25	25 - EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO E FUGINI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.700	R$ 15,10	R$ 55.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 3.700,00 \| Valor Total R$ 55.870,00				
26	26 - FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS , MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. -EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. -ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA.	KG	2.500	R$ 9,75	R$ 24.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 24.375,00				
27	27 - FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR	KG	10.000	R$ 6,48	R$ 64.800,00

	DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 64.800,00				
28	28 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	9.800	R$ 23,41	R$ 229.418,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.800,00 \| Valor Total R$ 229.418,00				
29	29 - FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSTIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO). MARCAS DE REFERÊNCIA:FRIATO E SEARA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	18.000	R$ 18,55	R$ 333.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 333.900,00				
30	30 - LARANJA PÊRA OU NATAL. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO NO CARDÁPIO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR	KG	10.000	R$ 3,84	R$ 38.400,00

	DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, BEM COMO ENTREGA DE PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS QUE O DEMONSTREM TER IDADE AVANÇADA. PRODUTO EMBALADO EM SACOS TIPO REDE CONTENDO 1 (UM) CENTO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 38.400,00				
31	31 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 A 400G. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALEGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	9.000	R$ 33,27	R$ 299.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.000,00 \| Valor Total R$ 299.430,00				
32	32 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE,SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA ,ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:NINHO ZERO LACTOSE E ITAMBÉ, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	50	R$ 53,28	R$ 2.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 2.664,00				
33	33 - MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVERÁ APRESENTÁ-LO INTACTO, EMBALADOS EM CAIXAS DE 18 (DEZOITO) KG.	KG	15.000	R$ 15,55	R$ 233.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 233.250,00				
34	34 - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	KG	16.000	R$ 14,46	R$ 231.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ 231.360,00				
35	35 - MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.	KG	750	R$ 18,50	R$ 13.875,00

	CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750.00 \| Valor Total R$ 13.875,00				
36	36 - MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	700	R$ 40,00	R$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total R$ 28.000,00				
37	37 - MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME. SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	18.000	R$ 4,44	R$ 79.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 79.920,00				
38	38 - MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	KG	30.000	R$ 2,00	R$ 60.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 60.000,00				
39	39 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TÉCNICAS:ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINHÁ E COMIGO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	7.000	R$ 8,38	R$ 58.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ 58.660,00				
40	40 - OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA. A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.	CARTELA	7.000	R$ 19,15	R$ 134.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ 134.050,00				
41	41 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01(UM QUILO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.MARCAS DE REFERÊNCIA: D'MILA OU AURORA , EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	5.000	R$ 22,56	R$ 112.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 112.800,00				
42	42 - PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDADA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALENDÁRIO A	KG	4.000	R$ 23,31	R$ 93.240,00

	SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 93.240,00				
43	43 - PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	1.000	R$ 9,33	R$ 9.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 9.330,00				
44	44 - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PODE CONTER DE 10 A 100G.	KG	400	R$ 32,50	R$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 13.000,00				
45	45 - POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	12.000	R$ 18,00	R$ 216.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 216.000,00				
46	46 - POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	KG	6.000	R$ 25,44	R$ 152.640,00

	COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 152.640,00				
47	47 - REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.000	R$ 5,00	R$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 20.000,00				
48	48 - SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA:BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 4.350,00				
49	49 - VINAGRE DE ÁLCOOL- EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE E ENTREGA 90 DIAS MÍNIMOS ANTES DO VENCIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA:	UND	1.600	R$ 3,05	R$ 4.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.600,00 \| Valor Total R$ 4.880,00				
	Valor Total				**R$ 4.373.707,70**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

João Lisboa - MA, 25 de Março de 2025

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	1 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 (UM) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
2	2 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E	KG	10.000	Sigiloso	Sigiloso

	TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
3	3 - ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA , EM FRASCO COM 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA E FINN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
4	4 - ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG.	KG	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
5	5 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	28.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 28.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
6	6 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
7	7 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 200 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI E QUAKER	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
8	8 - BANANA PRATA. TAMANHO MÉDIO, PESO MÉDIO DE 120G, PRODUTO IN NATURA, EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS	KG	10.000	Sigiloso	Sigiloso

	E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E / OU AGROECOLÓGICOS. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 KG.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
9	9 - BATATA INGLESA. IN NATURA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACUCADOS, E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	KG	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
10	10 - BATATA DOCE - ROXA DE 1A QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
11	11 - BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1A QUALIDADE. DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
12	12 - BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ESTRELA E PELLAGIO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	7.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
13	13 - BISCOITO TIPO MAISENA - SABORES:	KG	5.000	Sigiloso	Sigiloso

	CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALDADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HILÉIA E MABEL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
14	14 - BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 25,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
15	15 - CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	KG	4.000	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
16	16 - CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SABO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU VIANA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
17	17 - CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 5% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	12.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
18	18 - CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) -CARNE DE SEGUNDA QUALIDADE COM POUCA GORDURA. DURANTE O PROCESSAMENTO. DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES). A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO À VÁCUO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO S SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	KG	9.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
19	19 - CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, COM OSSO SERRADO, RESFRIADA (0° E 6°C GRAUS), APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU	KG	10.000	Sigiloso	Sigiloso

	AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A CARNE DEVERÁ SER CORTADA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA.O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05(CINCO QUILOS) KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM DE JOÃO LISBOA-MA, E PRAZO DE VALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
20	20 - CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA, NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
21	21 - CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
22	22 - CHIMICHURRI - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DE 10 A 100 G.	KG	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
23	23 - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC Nº 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ E NUTRIVITA,	KG	750	Sigiloso	Sigiloso

	EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
24	24 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM TEMPERO: O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE, DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO E IMEDIATAMENTE CONGELADOS NO TÚNEL CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 2 (DOIS) QUILOS, RESISTENTES AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIATO OU LAR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
25	25 - EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO E FUGINI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 3.700,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
26	26 - FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS , MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. -EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. -ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA.	KG	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
27	27 - FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO	KG	10.000	Sigiloso	Sigiloso

	VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
28	28 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	9.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.800,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
29	29 - FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSTIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO). MARCAS DE REFERÊNCIA:FRIATO E SEARA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
30	30 - LARANJA PÊRA OU NATAL. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER	KG	10.000	Sigiloso	Sigiloso

	FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO NO CARDÁPIO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, BEM COMO ENTREGA DE PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS QUE O DEMONSTREM TER IDADE AVANÇADA. PRODUTO EMBALADO EM SACOS TIPO REDE CONTENDO 1 (UM) CENTO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
31	31 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 A 400G. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALEGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 9.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
32	32 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE,SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA ,ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:NINHO ZERO LACTOSE E ITAMBÉ, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
33	33 - MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVERÁ APRESENTÁ-LO INTACTO, EMBALADOS EM CAIXAS DE 18 (DEZOITO) KG.	KG	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
34	34 - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE.	KG	16.000	Sigiloso	Sigiloso

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 16.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
35	35 - MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS. AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
36	36 - MANTEIGA COM SAL. DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
37	37 - MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	KG	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
38	38 - MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,	KG	30.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
39	39 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TÉCNICAS:ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UND	7.000	Sigiloso	Sigiloso

	DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINHÁ E COMIGO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
40	40 - OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC Nº 35 DE 17/06/09.	CARTELA	7.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 7.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
41	41 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01(UM QUILO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.MARCAS DE REFERÊNCIA: D'MILA OU AURORA , EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
42	42 - PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM	KG	4.000	Sigiloso	Sigiloso

	PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDADA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALENDÁRIO A SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
43	43 - PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
44	44 - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PODE CONTER DE 10 A 100G.	KG	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
45	45 - POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL. NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	12.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
46	46 - POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO	KG	6.000	Sigiloso	Sigiloso

	ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
47	47 - REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
48	48 - SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA:BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
49	49 - VINAGRE DE ÁLCOOL- EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE E ENTREGA 90 DIAS MÍNIMOS ANTES DO VENCIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA:	UND	1.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.600,00 \| Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente descrição da necessidade se refere à deficiência na oferta de alimentação adequada e nutritiva nas escolas da Prefeitura Municipal de João Lisboa, a qual compromete o desenvolvimento saudável dos alunos e prejudica seu desempenho escolar. Esse problema, que afeta diretamente a população estudantil, evidencia uma lacuna significativa nas condições de saúde e aprendizado entre as crianças e adolescentes da rede municipal.

3.2. Os estudantes necessitam de uma alimentação balanceada para garantir não apenas a sua saúde física, mas também sua capacidade cognitiva e seu rendimento escolar. A ausência de refeições adequadas pode resultar em níveis elevados de desnutrição, déficit de atenção e dificuldades de aprendizagem, impacto este que reverbera tanto no ambiente escolar quanto nas esferas social e econômica da comunidade. Portanto, é essencial reconhecer que a falta de gêneros alimentícios apropriados é um fator crítico que ameaça o futuro das novas gerações.

3.3. É imperativo alinhar-se com o interesse público ao atender a esta demanda, pois uma abordagem eficaz para a alimentação escolar pode contribuir para a melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, promovendo um desenvolvimento mais harmonioso e um melhor aproveitamento das oportunidades educacionais. Atender a essa necessidade não somente favorece a saúde e bem-estar dos estudantes, mas também está em consonância com os objetivos de inclusão social e equidade no acesso à educação, valores fundamentais que devem ser priorizados pela administração pública.

3.4. Diante do exposto, a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se revela como uma ação prioritária e necessária, visando suprir uma carência premente na estrutura educacional local e assegurar que todos os alunos tenham acesso a uma refeição que atenda aos padrões nutricionais adequados, fundamentais para uma formação integral e saudável. A solução desse problema deve ser encarada como um compromisso da gestão pública com os direitos da criança e do adolescente, além de ser um passo significativo rumo ao fortalecimento do sistema educacional da região.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente

amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

7.2. Aos licitantes previamente ganhadores de itens do certame, deverão apresentar 01 (uma) amostra dos gêneros alimentícios, que se propõem a fornecer, nas embalagens que serão entregues na unidade escolar, em até dois dias úteis após a data do certame (Res. FNDE/CD/nº 32, de 10/08/06), sendo esta data agendada para o final do mesmo. Será reprovada automaticamente a amostra que não corresponder ao produto especificado na planilha unificada e as especificações contidas neste termo.

7.3. Após o recebimento das amostras caberá à equipe técnica formada por nutricionista, no mínimo dois conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e pela Secretária Municipal de Educação conferir e analisar os produtos entregues levando em consideração, inicialmente, as especificações das embalagens, marcas, rótulos e validade, bem como o registro no órgão competente. Encerrado o procedimento descrito anteriormente, se necessário, a equipe técnica fará a degustação dos alimentos e emitirá laudo aprovando ou não as amostras recebidas e analisadas, caso algum fornecedor tenha sua amostra reprovada, será substituído imediatamente pelo segundo colocado.

7.4. Os nutrientes como os carboidratos, proteínas, cálcio, ferro e vitaminas em geral poderão apresentar valores iguais ou maiores do que os especificados, com relação às gorduras totais, gorduras saturadas e sódio poderão apresentar valores iguais ou menores do que os especificados. Possíveis variações serão avaliadas pela Nutricionista da SEMED, objetivando a melhor qualidade nutricional dos produtos.

7.5. Todos os produtos após aprovação serão discriminados detalhadamente, portanto descritas suas marcas, embalagens e especificações necessárias, sendo determinados como os objetos da licitação que deverão ser entregues nas escolas do município, não podendo ser substituídos.

7.6. A metodologia a ser utilizada no processo de avaliação sensorial dos produtos a serem degustados será baseada no método classificatório (EMBRAPA, 1993) que corresponde à classificação quantitativa, através de notas, dos atributos sensoriais, organizados em planilhas específicas.

7.7. São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura que são acompanhados de parâmetros descritos em conceitos (adjetivos) e notas inteiras (escala de pontos), conforme as especificações a seguir:

7.8. **Consistência / Textura:**

7.9. **Adequada:** 7 a 9

7.10. **Moderadamente adequada:** 4 a 6

7.11. **Inadequada:** 1 a 3

7.12.

7.13. Na avaliação individual, é obtida uma avaliação combinada que corresponde ao conceito:

7.14. **Insatisfatório:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Insatisfatório, não característico, Inadequado.

7.15. **Satisfatório:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, regular, característico pouco acentuado, Característico Acentuado, adequado, moderadamente adequado.

7.16. A nota composta corresponde à soma das notas atribuídas pelo provador às características analisadas.

7.17. Na avaliação global, que resume as avaliações individuais dos degustadores, a amostra que obtiver o resultado "insatisfatório", pela maioria dos provadores, e independentemente da pontuação obtida, é reprovada na Avaliação Sensorial. No processo licitatório, isto significa

que o alimento não será adquirido para compor os cardápios do Programa de Alimentação Escolar.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas,

fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\,Circulante + Realizável\,a\,Longo\,Prazo}{Passivo\,Circulante + Passivo\,Não\,Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\,Circulante}{Passivo\,Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

João Lisboa - MA, 26 de Março de 2025

Antonia Cacilde Miranda Sousa

Antônia Cacilde Miranda
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2025-GAB.

"Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor IVALDO VALE, portador do RG nº 474530957 SESP/MA, e CPF nº 251.781.483-04, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATACÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **28 de Março de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 012/2025, originário do Processo Administrativo nº 0048/2025, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 4.373.707,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0048/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 4.373.707,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

João Lisboa - MA, 28 de Março de 2025

Ivaldo Vale
Agente de Contratação
Portaria nº 039/2025-GAB

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2025

Processo Administrativo Nº 0048/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 4.373.707,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____.
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Elen Cristina Almeida Cruz

AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização

do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e

que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática,

convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e

houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

MINUTA

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Antônia Cacilde Miranda
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025-GAB

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)					

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 012/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0048/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

MINUTA

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO n° _____/_____
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ n° __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF n° ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ n° __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF n° ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ n° __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1° do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade